

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura

Indicação nº 140/2006

Ary Aparecido de Oliveira e Celso Soares Nogueira,
Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, em conformidade com suas atribuições regimentais, **indicam** que o transporte escolar, que leva os alunos moradores das proximidades da Cachoeira dos Pretos no período da manhã, percorra até próximo a propriedade do Vereador Celso Nogueira e, que possa ceder lugar à duas professoras que esperam carona diariamente neste local, para que as mesmas possam vir até a cidade.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, essas professoras ficam esperando carona todos os dias, sendo que a perua que conduz os alunos até as proximidades da Cachoeira dos Pretos, volta vazia, podendo assim, trazer as professoras para a cidade.

Joanópolis, 11 de agosto de 2006.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador

Celso Soares Nogueira
Vereador

Ofício GAB nº 396/06

REF.: Indicação nº 140/06 – AAO e CSN

25 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 140/2006, dos nobres Vereadores Srs. Ary Oliveira e Celso Nogueira, esclarecemos que as professoras que lecionam na zona rural, foram contempladas na Lei Complementar nº 07/2005 – Seção VI, art. 39, inciso II, ***gratificação pelo exercício em local de difícil acesso***, com o objetivo de ajudá-las na despesa com o transporte.

Informamos ainda que na Licitação do Transporte Escolar, não está incluído este percurso; portanto, não podemos onerar a administração pública, com mais esta despesa. Sugerimos que as professoras negociem diretamente com o perueiro, o pagamento da diferença do percurso em questão.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal

Concheta Célia Conte
Secretária de Educação e Cultura

Ao Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO BENEDITO
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Joanópolis – S.P.